

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Data: 08/08/2022

Horário: 9h

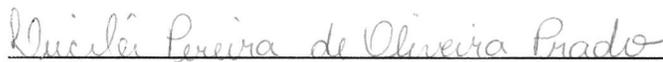
Processo: 2022.0000.605.2622

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para reforma/ampliação, no Colégio Estadual Dona Genoveva Rezende Carneiro, no Município de Itaguari-GO.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de 2022, às 9h, na Sede da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria 003/2022 de 14 de julho de 2022, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes, a Documentação e propostas de preços alusivos à Licitação em comento, que o valor estimado da Tomada de Preço nº 001/2022 é de **R\$741.210,90 (setecentos e quarenta e um mil e duzentos e dez reais e noventa centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada no site da Secretaria de Estado da Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 18.07.2022, Diário Oficial do Estado no dia 18.07.2022 e do Jornal Diário do Estado no dia 18.07.2022. Houve a participação da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação do Estado de Goiás, da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, Sr Paulo Vitor Campos Faria e Sra Marilda B. Cavalcante, na condição de Engenheiros Civis. A Comissão Especial de Licitação da Coordenação Regional de Itaberaí e a Comissão de Licitação do Colégio Estadual Dona Genoveva Rezende Carneiro, em atendimento as determinações do Decreto Estadual nº 9.637/2020 e 9.639/2020. Insta salientar que as instruções processuais serão todas via e-mail institucional. As empresas participantes no certame protocolaram as entregas dos envelopes, com 15 minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital. A Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas Licitantes: 1- CONSTRUTORA PINHEIRO EIRELI-ME, CNPJ:40.673.644/0001-65; 2- UIN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 32.470.212/0001-29; 3- CONSTRUTORA MONFERRARI FERNANDES LTDA, CNPJ: 05.645.467/0001-02; 4- EVILDO DUARTE DA SILVA EIRELI, CNPJ: 30.187.261/0001-23; 5- D212 CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 33.119.464/0001-70; 6- DIAGRAMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 07.412.908/0001-51; 7- GHS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 29.285.985/0001-20; 8- JL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.503.527/0001-74; 9- JANKO COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 36.295.728/0001-35; 10- WL CONSTRUTORA MULTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.623.783/0001-16; 11- LEV CONSTRUTORA, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 12- BM CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão Especial de Licitação e equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura. Restaram **HABILITADAS** as empresas: 1- LEV CONSTRUTORA, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 2- CONSTRUTORA PINHEIRO EIRELI-ME, CNPJ:40.673.644/0001-65; 3- UIN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 32.470.212/0001-29; 4- D212 CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 33.119.464/0001-70; 5- JL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.503.527/0001-74; 6- CONSTRUTORA MONFERRARI FERNANDES LTDA, CNPJ: 05.645.467/0001-02; 7- BM CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77; 8- WL CONSTRUTORA MULTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.623.783/0001-16. Restaram **INABILITADAS** as empresas: 1- DIAGRAMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 07.412.908/0001-51, por apresentar a

CNH sem autenticação, feriu o item 5.7.1 do edital; 2- EVILDO DUARTE DA SILVA EIRELI, CNPJ: 30.187.261/0001-23 e 3- JANKO COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 36.295.728/0001-35, por não apresentarem em suas certidões de acervo técnico o item "Piso Granitina", conforme solicitado nas parcelas de maior relevância, infringiram o item 5.10.3 e Anexo I do Edital; 4- GHS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 29.285.985/0001-20, a empresa não apresentou o Certificado de Registro Cadastral junto ao CADFOR, bem como a Certidão de Acervo Técnico (CAT), descumpriu os itens 5.1 e 5.10.3 do Edital. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos, com a lavratura desta ata, que vai assinada pela presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e Membros.

Comissão de Licitação:



LUCILEI PEREIRA DE OLIVEIRA PRADO
PRESIDENTE

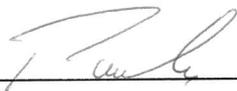


ELIZA MARQUES FERREIRA
1º MEMBRO



NELMA KÁTIA CABRAL
2º MEMBRO

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:



PAULO VITOR CAMPOS FARIA

Engenheiro Civil



MARILDA B. CAVALCANTE

Engenheira Civil